



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Indicação 030/2021

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gilson José de Gois, para que seja feito um quebra-molas.

Os vereadores **Dercino Leonildo de Sá** e **Silvio de Mazzi dos Santos** com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que seja feito um quebra-molas, no seguinte local:

- Rua Felinto de Souza Freire esquina com a Rua Inglaterra.

Justificativa

A implantação de quebra-molas neste local em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores, visto que os veículos estão trafegando em alta velocidade, é preciso que seja feito quebra-molas nesta referida rua, evitando assim acidentes na mesma, a população está vulnerável a sofrer acidentes, trata-se de um trecho onde há um grande fluxo de pessoas, solicito que a construção do quebra-molas referido na rua citada seja de acordo com a Resolução nº600/2016 do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, que regulamenta as exceções sobre a implantação de quebra-molas, traz regras para sua utilização, obedecendo aos padrões e critérios.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021.


Dercino Leonildo de Sá
Vereador


Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador